



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

226

DECRETO Nº 25

"Aprova loteamento denominado PARQUE
OESTE INDUSTRIAL DE GOIÂNIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº. 561, de onze de março de mil novecentos e cinquenta e sete (11-3-1.957), nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A

ARTIGO ÚNICO - Por força deste decreto, fica aprovado o loteamento denominado "PARQUE OESTE INDUSTRIAL", de propriedade dos Srs. AGUIAR BARBOSA & CIA. LTDA. e SEBASTIÃO A GUIAR & CIA. LTDA., situado no perímetro urbano de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (6-6-1.957).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
=PREFEITO=

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FARIA FILHO
=SECRETARIO=